



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL Nº 003 /2009 /CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE**

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras Espanhol EaD – LLE/UFSC)

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e Aprendizagem (AVEA)

2. DO REQUISITO

É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação específica condizente com o curso de atuação, pormenorizado no 6.1.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Língua Espanhola V	4
Literatura Hispânica II	4
Linguística Aplicada I	4
Organização Escolar	4
Didática	4
TOTAL	20

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD.

4.2 REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE/MEC é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, para um período de 6 (seis) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 DA DATA: de 12 a 18 de novembro de 2009

5.2 HORÁRIO: das 08:30hs às 12:00hs e das 14:30hs às 18:00hs

5.3 DO LOCAL: Secretaria dos Cursos de Letras EaD – sala 523 - CCE/B

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância – sala 523 CCE/B, ou por Correio para o endereço abaixo, postadas dentro do prazo das inscrições.

Coordenadoria dos Cursos de Letras EaD sala 231 CCE/B
Centro de Comunicação e Expressão – CCE
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Caixa Postal: 476
88040-900
Florianópolis – SC - Brasil

5.4 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade
- Histórico escolar;

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **19 e 20 de novembro**

6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 10 (dez) candidatos por disciplina de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 DA DISCIPLINA DE Língua Espanhola V

6.1.2.1.1 Graduados em Letras Espanhol - 2,5 pontos;

6.1.2.1.1.1 Graduados em Letras -1,0 ponto;

6.1.2.1.2 Pós-graduado em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.1.2.1 Pós -graduandos em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.1.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.1.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.2.2 DA DISCIPLINA DE Literatura Hispânica II

6.1.2.2.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.2.2 Pós-graduado em Teoria Literária ou Estudos da Tradução: 2,0 pontos;

6.1.2.2.2.1 Pós -graduandos em Teoria Literária ou Estudos da Tradução: 1,5 pontos;

6.1.2.2.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.2.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.2.3 DA DISCIPLINA DE Lingüística Aplicada I

6.1.2.3.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.3.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.3.2 Pós-graduado em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.3.2.1 Pós -graduandos em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.3.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.3.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.2.4 DA DISCIPLINA DE Organização Escolar

6.1.2.4.1 Graduados em Letras Espanhol, que tenha cursado a disciplina de Organização Escolar ou Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º grau - 2,5 pontos;

6.1.2.4.1.1 Graduados em Letras ou Pedagogia, que tenha cursado a disciplina de Organização Escolar ou Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º grau - 1,0 ponto;

6.1.2.4.2 Pós-graduado em em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução -2,0 pontos;

6.1.2.4.2.1 Pós -graduandos em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 1,5 pontos;

6.1.2.4.3 Experiência comprovada no Magistério Superior - 0,5 pontos;

6.1.2.4.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25) - 2,5 pontos;

6.1.2.5 DA DISCIPLINA DE Didática

6.1.2.5.1 Graduados em Letras Espanhol, que tenha cursado a disciplina de Didática ou Didática Geral - 2,5 pontos;

6.1.2.5.1.1 Graduados em Letras ou Pedagogia, que tenha cursado a disciplina de Didática ou Didática Geral - 1,0 ponto;

- 6.1.2.5.2 Pós-graduado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução -2,0 pontos;
- 6.1.2.5.2.1 Pós -graduandos em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução - 1,5 pontos;
- 6.1.2.5.3 Experiência comprovada no Magistério Superior - 0,5 pontos;
- 6.1.2.5.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25) - 2,5 pontos;
- 6.1.3 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.4.1 DA DATA: **20 de novembro às 17hs**

6.1.4.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 DA DATA: **de 23 a 27 de novembro**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, as quais serão pontuadas em até 10 pontos. Os dias, horários e locais das provas escrita e defesas serão divulgados no resultado da primeira etapa da seleção: 20 de novembro.

6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo de cada disciplina: 5 pontos

6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

Disciplina	Conteúdo
Língua Espanhola V	Estudo da fonética e da fonologia do Espanhol em contraste com a fonética e a fonologia do Português do Brasil.
Literatura Hispânica II	Panorama histórico da literatura hispano-americana, com leitura e análise de obras representativas.
Linguística Aplicada I	Estudo de princípios de Linguística Aplicada e sua relação com o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras no Brasil, em diferentes contextos institucionais e não institucionais.
Organização Escolar	Teorias que norteiam o tema organização escolar e o currículo. Estrutura organizacional do sistema nacional de educação. Projeto Político Pedagógico. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, da cultura e do poder. O currículo e os ritos de exclusão. PCNs; Propostas Curriculares: estadual e municipal. A avaliação curricular. O currículo e as identidades sociais.
Didática	Configuração histórica da área da Didática. Atividades de ensino como prática político-social e formativa do professor. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. Concepções de conhecimento, de aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica e sua relação com especificidade no campo de conhecimento do ensino de Letras.

6.2.2.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.

6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará: 5 pontos

6.2.4 a prova escrita e a defesa oral referentes às disciplinas de Língua Espanhola V e Literatura Hispânica II serão realizadas na língua espanhola.

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA: **30 de novembro**

6.3.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA: **02 de dezembro**

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

7.3 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.3.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.3.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.

Florianópolis, 11 de novembro de 2009.



Profa. Maria José Damiani Costa
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC
Portaria 465/GR/2007